



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 03 / 10 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira

Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1559/2024

**DECRETO Nº. 1.588, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre concessão de promoção por  
Titularidade e Escolaridade à servidora  
ocupante de cargo de provimento efetivo, e  
dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024090611001 - 2024012159, com Parecer Jurídico nº 859/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **SAMARA CAETANO RESENDE**, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 496263, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal